



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025, realizado nos moldes do que preconiza a Lei de regência, em especial análise de recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa CREPALDI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.604.505/0001-32.

Salienta-se que o Pregoeiro, proferiu decisão onde todas as questões precipuas foram analisadas, sob a ótica da legislação e dos fatos. Dessa forma, houve o recebimento da peça recursal, negando-lhes provimento.

Assim, com base no acima exposto, e demais informações oriundas do Processo de Pregão Presencial nº 12/2025, RATIFICO A DECISÃO DO PREGOEIRO. Outrossim, DETERMINO o prosseguimento do processo licitatório em questão, para ao final, homologá-lo.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

INTIME-SE.

São José dos Ausentes/RS, 24 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural

24 / 06 / 2025